

Eleição no Sindicato será em fevereiro

Bancários e bancárias sindicalizados que queiram concorrer na eleição que definirá a nova diretoria do Sindicato têm até as 17h de sexta-feira, dia 19 para inscrever chapas. A inscrição deve ser feita na Cen-

tral de Atendimento na sede do Sindicato (Rua Nove de Março, 724, Centro). Quem tiver dúvidas sobre o processo eleitoral, pode contatar a Central pelo WhatsApp 47 9.9723-2128. Você pode conferir o edital na pág. 02.



INFO

Bancários

Informativo do Sindicato dos Bancários de Joinville e Região

29
ANO 8
JAN/2024



EDITORIAL | RETROSPECTIVA 2023



Meus caros amigos, que aventura foi 2023! No campo de formação, promovemos nada menos do que 4 cursos CPA-20, gratuitos para os sócios e participamos de diversos encontros por todo o Brasil, aprendendo o que há de novo no mundo sindical e do trabalho. Nossas tarefas de integração também foram recordes, com nada menos do que 4 grandes eventos: o 3º Baile no Glória, a 4º Feijoada na AABB, a tradicional Festa dos Bancários na Expoville, além do Torneio de Futebol no Arena que uniu a categoria. Nossas lutas contaram com manifestações, atraso de abertura de agências, cobrança nas questões de ar condicionado, realizamos diversas reuniões com representantes dos bancos, mantivemos nossa CCT/ACT intactas e arrancamos uma excelente PLR, injetando mais de R\$ 2,7 bilhões na economia. Nossos convênios aumentaram e inovamos novamente no projeto de cinema. Realizamos diversas promoções durante o ano, desde sorteios de prêmios como cestas de chocolate, iPhones, Alexas, ingressos para shows e movimentamos a categoria com ações sociais, onde mais uma vez pudemos ajudar o próximo. No campo político, assumimos cadeiras na Comissão de Saúde de Trabalho além de nossa Central Sindical, onde eu e nossa diretora Renata assumimos cargos de Secretário Regional e Conselho Fiscal, respectivamente. Nosso diretor Dr. Marcos assumiu cargo na Comissão de Diversidade da Caixa Federal. No jurídico recuperamos quase R\$ 3 milhões de reais para os nossos trabalhadores e vem mais por aí. Atendemos centenas de bancários através do atendimento via WhatsApp ou através de agendamento presencial. Mantivemos presença nas redes Instagram, Facebook, X, YouTube e nosso website, publicando as informações mais importantes. E aqui estamos nós, prontos para o ano que inicia, para suavizar sua vida, 7x24. Somos todos Bancários Joinville!

Valdemar Luz - Presidente

CAIXA ANUNCIA NOVO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (PDV)



Informação foi divulgada pelo presidente do banco, Carlos Vieira, durante um evento interno com os funcionários. A Caixa completou 163 anos de serviços prestados ao desenvolvimento do Brasil e ao povo brasileiro. É considerada a instituição da habitação, do financiamento imobiliário, do FGTS, do Bolsa Família, do financiamento de obras de infraestrutura; do auxílio-emergencial durante a pandemia; da presença em cidades e regiões nas quais os bancos privados

não tem interesse em atuar. O último PDV da Caixa foi lançado em 2020. Em declarações anteriores, Vieira já havia mencionado que, após o lançamento do seu plano de demissão, a instituição abriria um concurso para contratar novos funcionários. Segundo ele, a intenção é promover um crescimento nas agências do banco, tanto para a contratação de técnicos bancários quanto para profissionais da área de tecnologia. O banco conta com um quadro de 87 mil servidores. Confira o regulamento na pág. 2.

Conheça o Programa de Demissão Voluntária da Caixa

O período para adesão ao PDV é de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024. O período para desligamentos dos empregados é de 03 de junho a 31 de julho de 2024. O limite de desligamentos é de 3.200 empregados. O teto do incentivo financeiro fica limitado a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Podem aderir ao Programa os empregados que atenderem pelo menos um dos seguintes pré-requisitos:

- Aposentados pelo Órgão Oficial de Previdência Social (INSS) com data de início do benefício (DIB) anterior a 13 de novembro de 2019 (sem exigência de tempo mínimo de efetivo exercício na CAIXA), exceto aposentadoria por invalidez (aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária);
- Aptos a se aposentarem pelo INSS e que não tenham requerido a aposentadoria pelo INSS até a data de publicação da CI que regerá o programa (sem exigência de tempo mínimo de efetivo exercício na CAIXA), exceto aposentadoria por invalidez (incapacidade permanente previdenciária);
- Com no mínimo 15 anos de efetivo exercício de trabalho na CAIXA, no contrato de trabalho vigente, até o dia 31/12/2023;
- Com adicional de incorporação de função de confiança/cargo em comissão/função gratificada até o dia 31/12/2023 (sem exigência de tempo mínimo de efetivo exercício na CAIXA).

O apoio financeiro, de caráter indenizatório e pago em parcela única, será calculado considerando como referência a remuneração base (RB) do dia 31/12/2023, por meio da fórmula:

Pontos x 0,10 = QRB

Pontos: Pontuação total obtida pelo empregado.

QRB: Quantidade de remunerações base a receber.

A pontuação do empregado será calculada, de forma cumulativa, conforme critérios a seguir:

- Pontuação por tempo de serviço: 1 (um) ponto por ano de serviço completo de efetivo exercício na Caixa (excluindo as situações de LIP – licença por interesse pessoal) até o dia 31/12/2023 (não serão considerados períodos parciais em meses);
- Pontuação por idade: 1 (um) ponto por idade completa até o dia 31/12/2023 (não serão considerados períodos parciais em meses);
- Adicional por aposentadoria: 10 (dez) pontos por aposentadoria com data início do benefício anterior a 13 de novembro de 2019, comprovada por meio de Carta de Concessão do Benefício, emitida pelo INSS, limitado a 1 (um) registro de benefício e a 10 (dez) pontos;
- Adicional por incorporação: 5 (cinco) pontos para adicional de incorporação de função gratificada até o dia 31/12/2023, limitado a 1 (um) registro e a 5 (cinco) pontos;
- Limite de pontuação: a quantidade máxima de RB por empregado fica limitada a 15 RB.

O empregado inscrito no Saúde CAIXA, desde que possua vínculo empregatício com a CAIXA ocorrido até o dia 31/08/2018, que aderir ao PDV terá a manutenção do benefício de assistência à saúde, desde que seja atendido um dos três requisitos a seguir:

- Ter se aposentado pelo INSS durante a vigência do contrato de trabalho com a CAIXA;
- Ter sido admitido na CAIXA já na condição de aposentado pelo INSS;
- Apresentar ao Saúde CAIXA, até a data do desligamento, o requerimento de aposentadoria ao INSS com data de solicitação igual ou posterior à publicação da CI do programa, e impreterivelmente em até 24 meses após a rescisão do contrato, a carta de concessão da aposentadoria, comprovando que a data de início do benefício (DIB) é igual ou anterior à data de desligamento e posterior à data de publicação da CI que regerá o programa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Financeiros e Terceirizados em Serviços Bancários de Joinville e Região, com sede social à Rua Nove de Março, nº 724, Centro, Joinville/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.800.532/0001-30, Registro Sindical nº MTPS/238702, com base territorial nos municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville e São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos pelo estatuto da Entidade Sindical, Título IV, Capítulos I à IV, faz saber a todos os associados da entidade que serão realizadas Eleições Sindicais para os membros da Diretoria Efetiva e Suplentes, Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes e de Delegados Efetivos e Suplentes junto da Federação da categoria, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024. Caso não seja obtido quórum em primeira votação na data acima referida e em caso de empate entre chapas, será realizada segunda votação nos dias 7 e 8 de março de 2024, ficando desde já a convocação. Em caso de empate entre as chapas mais votadas em segunda votação, será realizada nova eleição, cumprida as formalidades legais e regulamentares. Os votos serão colhidos através de urnas itinerantes que percorrerão os locais de trabalho dos associados e em uma urna a ser instalada na sede da Entidade sito à Rua Nove de Março, nº 724, Centro, Joinville/SC no horário das 9h às 17h ininterruptamente. Portanto, as chapas interessadas em participar do pleito terão o prazo de 5 dias corridos contados a partir da publicação deste Edital para providenciar a sua inscrição junto da Central de Atendimento da entidade promotora da eleição, que funcionará para tal fim no horário das 9h às 17h do dia 15 até o dia 19 de janeiro. O prazo para impugnação de candidaturas será de 3 dias corridos a partir do último dia de inscrição de chapas conforme previsto no Art. 70º da Carta Estatutária.

Joinville, 15 de janeiro de 2024

Valdemar Bruno da Luz Filho - Presidente

